

DIÁRIO OFICIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ano V - n.º 856

Terça-feira, 28 de abril de 2026

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Gestão 2025-2027

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico-Institucional

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
Subprocurador-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa

JOANA CHAGAS COUTINHO
Subprocurador-Geral de Justiça para a área de Gestão-Planejamento Estratégico

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Ouvidor-Geral do Ministério Público

SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Promotor de Justiça ALEXANDE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador de Justiça RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Procurador de Justiça CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procuradora de Justiça DULCELINDA LOBATO PANTOJA
Procurador de Justiça MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador de Justiça ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça MÁRIO NONATO FALÂNGOLA
Procuradora de Justiça MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA
Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
Procurador de Justiça JORGE DEMENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
Procuradora de Justiça CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO
Procuradora de Justiça ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO
Procurador de Justiça HAMILTON NOGUEIRA SALAME
Procurador de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procuradora de Justiça MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO
Procurador de Justiça ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
Procurador de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
Procuradora de Justiça JOANA CHAGAS COUTINHO
Procurador de Justiça ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
Procurador de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
Procuradora de justiça AGAR DA COSTA JUREMA

EXPEDIENTE:

Rua João Diogo, n.º 100 – Cidade Velha – Belém/Pará CEP: 66015-165 – Fone: (91) 4006-3586

Diário Oficial Eletrônico instituído pela Lei n.º 7.396/2010 e regulamentado pela Portaria n.º 3307/2022 – MP/PGJ

SUMÁRIO

CADERNO ADMINISTRATIVO

1. Atos da Procuradoria-Geral de Justiça
2. Atos da Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa

CADERNO EXTRAJUDICIAL

1. Conselho Superior
2. Região Metropolitana Belém I
3. Região Metropolitana Belém II
4. Região Administrativa Nordeste I
5. Região Administrativa Nordeste II
6. Região Administrativa Nordeste III
7. Região Administrativa Tocantins
8. Região Administrativa Sudeste I
9. Região Administrativa Sudeste II
10. Região Administrativa Sudoeste I
11. Região Administrativa Sudoeste II
12. Região Administrativa Baixo Amazonas

CADERNO ADMINISTRATIVO**1. ATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA nº 2194/2026 -MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal;
CONSIDERANDO o Processo nº 0814218-23.2025.8.14.0401,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Aldir Jorge Viana da Silva, para, nos termos do art. 41 do Código de Processo Penal, atuar nos autos do Processo nº 0814218-23.2025.8.14.0401, na condição de *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça, para oferecer a competente denúncia, em razão da fundamentação jurídica apresentada, podendo, caso entenda cabível, requerer diligências ou formular o Acordo de Não Persecução Penal, seguindo o feito nos ulteriores de direito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2188/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do *e-mail* de 22/4/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Membro Auxiliar do Núcleo do Consumidor (NUCON), a contar de 22/4/2026, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2189/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 31/2026-CEAF/MPPA, de 11/2/2026, protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 109408/2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução n.º 002/2011-CPJ/MPPA, de 7/4/2011, publicada no D.O.E. de 14/4/2011, que dispõe sobre a estrutura, a organização, o funcionamento e as atribuições do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Pará (CEAF-MP/PA),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para, na qualidade de representante do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, eleito por seus pares, compor o Conselho Deliberativo do CEAF-MP/PA, no biênio 2026/2028.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2190/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 194/2026-MP/CAODS, de 17/3/2026, protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 116032/2026;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 261/2026-MP/CAODS, de 14/4/2026, protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 123401/2026;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1259/2026-MP/PGJ, de 9/3/2026, publicada no

Doe-MPPA de 11/3/2026, que designou a Promotora de Justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES para o cargo de Coordenador da Ouvidoria das Mulheres, no âmbito da Ouvidoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 2/2/2026, até ulterior deliberação,
R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 2/2/2026, a Promotora de Justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES da função de Membro Auxiliar do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais (CAODS), designada pela Portaria n.º 1824/2025-MP/PGJ, de 14/4/2025, publicada no Doe-MPPA de 15/4/2025.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Membro Auxiliar do Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais (CAODS), a contar de 17/3/2026, até ulterior deliberação.

III - DISPENSAR, a contar de 2/2/2026, a Promotora de Justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES da função de representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de suplente, na Comissão Permanente de Educação (COPEDEC), do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPJ), designada pela Portaria n.º 2996/2025-MP/PGJ, de 4/6/2025, publicada no Doe-MPPA de 18/6/2025.

IV - DESIGNAR a Promotora de Justiça ADRIANA PASSOS FERREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de suplente, na COPEDEC - CNPJ, a contar de 17/3/2026, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2191/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDOS os termos da Portaria n.º 1325/2026-MP/PGJ, de 10/3/2026, publicada no D.O.E. de 11/3/2026, que aposentou, voluntariamente, a contar de 10/3/2026, a Procuradora de Justiça Maria Célia Filocreão Gonçalves;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 053/2026-MP/PGJ/CAOCRIM, de 18/3/2026, protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 116337/2026,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 10/3/2026, a Procuradora de Justiça MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES da função de representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular, no Conselho Penitenciário do Estado do Pará (COPEN), designada pela Portaria n.º 2996/2025-MP/PGJ, de 4/6/2025, publicada no Doe-MPPA de 18/6/2025.

II - DESIGNAR o Promotora de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular, no COPEN, a contar de 25/3/2026, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2192/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 10/2026-CLAPI, de 1º/4/2026, protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 121442/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIELA CORRÊA HAGE, Coordenadora do Núcleo de Defesa das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência (NIDE), para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de representante do Ministério Público do Estado do Pará no Comitê Local de Atenção à Pessoa Idosa (CLAPI), instituído pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a contar de 15/4/2026, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2193/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício-Circular n.º 002/2026-CNCCRIM, de 6/4/2026, protocolizado no “GEDOC” sob o n.º 121923/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça EDIVAR CAVALCANTE LIMA JÚNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de representante do Ministério Público do Estado do Pará no Grupo Nacional dos Coordenadores de Centro de Apoio Criminal (GNCCRIM), do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE), a contar de 13/4/2026, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2197/2026 -MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Marco Aurélio Lima do Nascimento encaminhado via SAJ nº 08.2025.00298896-8, visando a revogação da Portaria nº 0366/2026-MP/PGJ, referente a atuação como *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 082356-12.2025.8.14.0401;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é o titular da ação penal pública, conforme preleciona o Código de Processo Penal;

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n.º 0366/2026-MP/PGJ.

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Danyllo Maues Pompeu Colares, para, como *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0823576-12.2025.8.14.0401, nos termos da manifestação de ID nº 166419280.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2199/2026 -MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Marco Aurélio Lima do Nascimento encaminhado via SAJ nº 08.2024.00028771-7 visando a revogação da designação estabelecida pela Portaria nº 2721/2024-MP/PGJ, referente a atuação como *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0801660-53.2024.8.14.0401;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é o titular da ação penal pública, conforme preleciona o Código de Processo Penal;

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n.º 2721/2024-MP/PGJ.

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Danyllo Maues Pompeu Colares, para, como *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça, atuar nos autos do Processo nº 0801660-53.2024.8.14.0401, nos termos da manifestação de ID nº 114424010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2200/2026 -MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal;

Considerando o envio do Processo Judicial n.º 0808004-16.2025.8.14.0401 a esta Procuradoria-Geral de Justiça para designação de outro membro para atuar como *longa manus* nos presentes autos, tendo em vista que o Promotor de Justiça designado através da

Portaria n.º 5097/2025-MP/PGJ, alegou que, nos termos do art. 6º, I, da Resolução nº 002/2026-CPJ, de 6 de abril de 2026, publicada em 10 de abril de 2026, o Cargo de 7º Promotor de Justiça Criminal do Juízo Singular de Belém foi transformado no Cargo de 5º Promotor de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e Urbanismo da Região Metropolitana de Belém,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n.º 5097/2025-MP/PGJ.

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Danyllo Maués Pompeu Colares, para nos autos de n.º 0808004-16.2025.8.14.0401 atuar como *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da manifestação de ID Num. 156867796.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2152/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do GEDOC protocolizado sob o nº 119941/2026,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA para exercer a função de SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA - GESTÃO PLANEJAMENTO

ESTRATÉGICO, durante o afastamento da titular, JOANA CHAGAS COUTINHO, no período de 22 a 28/04/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2207/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, §8.º da Resolução n.º 012/2024 do Colégio de Procuradores de Justiça c/c o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará,

CONSIDERANDO os termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, proferido nos autos do Inquérito Civil (SIMP) n.º 000259-151/2022, que determinou a designação de outro membro para atura no feito para prosseguimento da apuração;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento das determinações do Órgão Revisor e a regular continuidade da atuação ministerial;

CONSIDERANDO os princípios da independência funcional, da unidade e da eficiência institucional;

R E S O L V E:

DESIGNAR, em caráter excepcional, o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, com atribuição na 2.ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Belém, ou quem suas vezes fizer, para atuar no Inquérito Civil (SIMP) n.º 000259-151/2022, adotando as providências cabíveis, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

A atuação de que trata esta Portaria dar-se-á até o cumprimento das determinações fixadas pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, conforme certidão constante dos autos, ou ulterior deliberação.

Esta designação não implica deslocamento definitivo de atribuição, mantendo-se hígida a regra do promotor natural.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2211/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições previstas no § 14º do art. 28-A e art. 28, todos do CPP;

CONSIDERANDO o Processo nº 0803484-41.2025.8.14.0133,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Andressa Érica Ávila Pinheiro, para, como *longa manus* do Procurador-Geral de Justiça, atuar nos autos do processo nº 0803484-41.2025.8.14.0133 e apresentar proposta de Acordo de Não Persecução Penal ao denunciado, formulando as condições que entender cabíveis, dentre aquelas previstas nos incisos I a V do art. 28-A do CPP, dando especial atenção à garantia de reparação de dano e indenização aos dependentes da vítima, além de adotar as demais medidas previstas no referido dispositivo legal, acompanhando o feito nos seus ulteriores de direito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,

Belém (PA), 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

2. ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 0352/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER e AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
116298/2026	ANA CLARA BARBOSA CASTELLO BRANCO	2025	04/05 A 02/06/2026
120247/2026	ANDREY ALVES MATOS	2025	06/04 A 05/05/2026
116820/2026	ANELISE TRINDADE DE NAZARE	2026	03/08 A 01/09/2026
119221/2026	LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER	2026	04/05 A 02/06/2026
116605/2026	VITORIA DE SOUZA NUNES	2025	06/04 A 05/05/2026
119455/2026	YARA DA SILVA COSTA	2026	04/05 A 02/06/2026

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 23 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0354/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
116456/2026	ALEXANDRE LIMA DA GRACA	2024	11	27/04 A 07/05/2026
116480/2026	ANDERSON GOMES BEZERRA	2026	26	22/04 A 17/05/2026
120085/2026	ANDRE LEO ROCHA	2026	30	06/04 A 05/05/2026
120237/2026	CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO	2026	30	12/06 A 11/07/2026
117825/2026	CARLOS ALEXANDRE DAS NEVES SARAIVA	2025	05	06 A 10/04/2026
116576/2026	CELINA COELHO CATIVO	2026	30	05/03 A 03/04/2026
116972/2026	DEODATA DO CARMO RODRIGUES MAUES	2026	30	23/03 A 21/04/2026

117313/2026	LIDIA MARIA BARBOSA CALADO COIMBRA	2025	13	28/04 A 10/05/2026
118284/2026	LUIZA TABOSA LOUREIRO LIMA	2026	24	04 A 27/05/2026
118970/2026	MAISA GABY MUTRAN RUSSO BENDELAK	2025	02	22 A 23/04/2026
116682/2026	MARLON CLAYTON FERREIRA LOPES	2025	18	25/03 A 11/04/2026
120280/2026	MELINA MARTINHO DE MATOS	2025	30	13/07 A 11/08/2026
116585/2026	NARA DO SOCORRO FREITAS QUARESMA	2026	30	01 A 30/07/2026
111766/2026	PATRICIA OLIVEIRA LEAL REIS	2025	18	22/07 A 08/08/2026
118293/2026	RICARDO DE ARAUJO MOURA	2026	18	01 A 18/04/2026
116812/2026	SANDRYLENE MARQUES MELO SANTOS	2025	02	31/03 A 01/04/2026
117144/2026	ZOENIO ALVES DA SILVA	2025	09	17 A 25/06/2026

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 23 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0355/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
118727/2026	ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA	2026	23/03 A 21/04/2026	06/07 A 04/08/2026
120264/2026	ALEXANDRE LIMA DA GRACA	2026	04/05 A 02/06/2026	01 A 30/06/2026
116813/2026	BRUNO NASCIMENTO LIMA	2026	08/04 A 07/05/2026	06/04 A 05/05/2026
117786/2026	GETULIO ANDRADE NASCIMENTO FILHO	2026	04/05 A 02/06/2026	12/05 A 10/06/2026
120387/2026	GISELLE NORONHA DE PINHO	2025	29/06 A 28/07/2026	11/01 A 09/02/2027
116883/2026	IGOR BARBOSA COSTA	2026	23/03 A 21/04/2026	18/05 A 16/06/2026
119491/2026	JANIO VIANA GAMA	2026	13/07 A 11/08/2026	11/05 A 09/06/2026

119788/2026	JOSE MARCO ANTONIO CARDOSO MILEO	2026	04/05 A 02/06/2026	06/08 A 04/09/2026
117139/2026	LILA ROSA DE SOUSA BEMERGUY	2026	29/06 A 28/07/2026	20/07 A 18/08/2026
116639/2026	MARIA ELIANE DE ARAUJO FRERES	2025	02 A 31/05/2026	01 A 30/06/2027

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 23 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0356/2026-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no D.O.E. de 07/05/2025,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
119800/2026	ANA LIN FAGUNDES RAMOS	2026	09/03 A 07/04/2026	30/03/2026	09
119008/2026	ANGELICA VARELA DE LIMA	2026	16/03 A 14/04/2026	26/03/2026	20
118423/2026	ANTONIO DOS SANTOS MOTTA	2026	16/11 A 15/12/2026	16/11/2026	30
119493/2026	BRUNA FALES SABINO DE OLIVEIRA	2026	22/04 A 21/05/2026	22/04/2026	30
118839/2026	CELINA COELHO CATIVO	2026	05/03 A 03/04/2026	16/03/2026	19
117653/2026	CLAUDIO RENATO DE LIMA DIAS	2025	09/03 A 07/04/2026	23/03/2026	16
119815/2026	DHIAN KELSON DA SILVA KENJIRO	2026	05/04 A 04/05/2026	05/04/2026	30
119808/2026	GEYCE KAROLYNNE MOURA OLIVEIRA	2025	11/03 A 09/04/2026	30/03/2026	11
118486/2026	JORGE AUGUSTO JACOB PINHEIRO	2026	23/03 A 21/04/2026	24/03/2026	29
116989/2026	JUAREZ FAIAL DE AQUINO NETO	2026	09/03 A 07/04/2026	23/03/2026	16

119026/2026	LAUDIA MARIA DA PAIXAO	2024	06 A 13/04/2026	06/04/2026	08
118706/2026	LUANA CAMILE SEABRA GONCALVES FEIO	2026	11/03 A 09/04/2026	24/03/2026	17
118230/2026	LUCAS FERREIRA MARTINS	2025	02 A 31/03/2026	24/03/2026	08
120063/2026	LUCIA DA COSTA FLORENZANO	2026	02 A 31/03/2026	02/03/2026	30
119488/2026	MAYLOR COSTA LEDO	2026	06/04 A 05/05/2026	06/04/2026	30
118421/2026	PAULA DANIELLE SILVA MIYKE	2026	02 A 31/03/2026	02/03/2026	30
119437/2026	PAULO JORGE CARVALHO DA SILVA	2026	02 A 31/07/2026	02/07/2026	30
119865/2026	PAULO SERGIO BASTOS DE ALMEIDA	2026	01 A 30/04/2026	01/04/2026	30
119759/2026	PEDRO FERREIRA BRANDAO	2026	18/03 A 16/04/2026	30/03/2026	18
119963/2026	RENAN PRIMO MARTINS DE SOUSA	2026	27/04 A 26/05/2026	27/04/2026	30
119771/2026	TIAGO CARDOSO MARTINS	2026	13/04 A 11/05/2026	13/04/2026	30

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 23 de abril de 2026.

NILTON GURJAO DAS CHAGAS

Subprocurador-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

CADERNO EXTRAJUDICIAL**1. COSELHO SUPERIOR****AVISO n.º 09/2026-CSMP/MPPA**

Faço público, a quem interessar possa, que a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior ocorrerá no dia 30 de abril de 2026, às 10h, no formato on-line – www.mppa.mp.br, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Julgamento de processos:

1.1. Processos de relatoria do Conselheiro ARMANDO BRASIL TEIXEIRA:

1.1.1. Processo SIMP n.º 000054-012/2026

Requerente(s): Subprocurador-Geral de Justiça, para área Jurídico-Institucional, Dr. Marcos Antônio Ferreira das Neves

Requerido(s): Conselho Superior do MPPA

Origem: Conselho Superior do MPPA

Assunto: solicitação de envio de minuta de Resolução, ao Conselho Superior do Ministério Público, dispondo sobre o estabelecimento critérios para a definição das Promotorias de Justiça de Difícil Provimento no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará

2. O que ocorrer.

Belém-PA, 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

2. REGIÃO METROPOLITANA BELÉM I

EXTRATO DA PORTARIA nº 030/2026 – MP/4ªPJ/DPP/MA

A 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174, do CNMP, de 04 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo vinculado aos autos do inquérito civil nº 06.2024.00001311-9, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, 4pjdppma@mppa.mp.br

Portaria nº 030/2026

Data da Instauração: 16/04/2026.

Objeto: instaurar procedimento administrativo, o qual tem por objeto acompanhar e fiscalizar o cumprimento da Recomendação Administrativa expedida nos autos do inquérito civil nº 06.2024.00001311-9, com vista a verificar a regularidade do cumprimento de jornada funcional, a adequação e fidedignidade dos registros de frequência, bem como adoção de medidas administrativas eficazes para o aprimoramento do controle de assiduidade e prevenção de irregularidades no âmbito da Unidade Municipal de Saúde do Telégrafo.

MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES

Promotor de Justiça – 4º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém.

EXTRATO DA PORTARIA nº 031/2026 – MP/4ªPJ/DPP/MA

A 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174, do CNMP, de 04 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo vinculado aos autos da notícia de fato nº 01.2025.00040412-3, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, 4pjdppma@mppa.mp.br

Portaria nº 031/2026

Data da Instauração: 17/04/2026.

Objeto: instaurar procedimento administrativo, o qual tem por objeto acompanhar e fiscalizar o cumprimento da Recomendação Administrativa expedida nos autos da notícia de fato nº 01.2025.00040412-3, destinada a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, adoção de medidas que viabilizem o aprimoramento dos mecanismos de transparência ativa e passiva, especialmente quanto ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES

Promotor de Justiça – 4º Cargo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 048/2026-MPPA/10ª PJCRIM

A 10ª PJ Criminal, por intermédio da Promotora de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital notificar a Sra. KATIANE DA SILVA MARQUES, filha de MARIA DO SOCORRO e NICINIO DOS ANJOS MARQUES, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos 0804088-37.2026.8.14.0401, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém (PA).

LUIZ CLAUDIO PINHO

Promotor de Justiça da 10ª PJ Criminal de Belém/PA, em exercício.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 048/2026-MPPA/10ª PJCRIM

A 10ª PJ Criminal, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, caput, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital notificar a Sra. CLAUDIANE GONÇALVES SOUSA, filha de ADRIANA MARIA GONÇALVES FERREIRA, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos nº 0804088-37.2026.8.14.0401, em trâmite na 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém (PA), ficando V.S.ª cientificado(a) de que lhe é facultada a apresentação de pedido de revisão, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º do CPP.

LUIZ CLAUDIO PINHO

Promotor de Justiça da 10ª PJ Criminal de Belém/PA, em exercício.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 061/2026-14ªPJCRIM/MPPA

A 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Belém, pela Promotora de Justiça subscritora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 28, *caput*, do CPP c/c art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017-CNMP, vem por meio deste edital comunicar o Sr. JAIR ANDRADE DA SILVA, filho de Eliowalda Andrade da Silva, que figura no polo passivo do Processo nº 0801046-77.2026.8.14.0401, acerca da promoção de ARQUIVAMENTO dos referidos autos processuais, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém.

ROSANA PAES PINTO

14ª Promotora de Justiça Criminal de Belém

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 060/2026-14ªPJCRIM/MPPA

A 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Belém, pela Promotora de Justiça subscritora, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 28, *caput*, do CPP c/c art. 19-A, § 4º da Resolução n. 181/2017-CNMP, vem por meio deste edital comunicar a Sra. LOURDES SOEIRO LIMA, filha de Cecília Soeiro Lima, que figura como vítima no Processo n.º 0801046-77.2026.8.14.0401, acerca da promoção de ARQUIVAMENTO dos referidos autos processuais, em trâmite na 1ª Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belém, ficando V.S.^a cientificada de que lhe é facultada a apresentação de pedido de revisão, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 28, § 1º do CPP.

ROSANA PAES PINTO

14ª Promotora de Justiça Criminal de Belém

3. REGIÃO METROPOLITANA BELÉM II

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 12/2026 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2026.00001491-5

Autuação: 15/10/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00034760-4

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde do munícipe H. d.O.P., que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 15/2026 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2026.00001590-3

Autuação: 10/06/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00018600-3

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à educação inclusiva do munícipe J. V.d.S.C., que é pessoa deficiente residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 19/2026 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo:09.2026.00001671-3

Autuação: 30/10/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00036680-1

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual prática de violações de direitos em face da munícipe N. T.d.C.R., que é pessoa idosa e deficiente residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação,

apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº:16/2026 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2026.00001672-4

Autuação: 29/10/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00036396-0

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de acompanhar políticas públicas para suprimentos de fraldas da munícipe J. L.d.S., que é pessoa deficiente residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 17/2026 – MP/3ªPJCível

Procedimento Administrativo: 09.2026.00001675-7

Autuação: 30/10/2025.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2025.00036601-2

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde do munícipe R. M.d.C., que é pessoa idosa e deficiente residente no município de Ananindeua.

EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

3º Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 014/2026-MP/PA-4º PJCRIMINAL/ANANINDEUA

O 4º PJ Criminal de Ananindeua, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, Caput, e § 1º, do Código de Processo Penal, vem, por meio deste Edital Comunicar a Vítima “Upa do Icuí-Guajará”, através de seu Representante Município de Ananindeua/PA, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos de Processo Judicial - PJe Nº 0808820-19.2025.8.14.0006 em trâmite na 4ª Vara Criminal de Ananindeua e que se caso a Vítima não concordar com o Arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter a matéria à revisão da instância competente do Ministério Público.

PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ

Promotor de Justiça - 4º PJ Criminal de Ananindeua

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 015/2026-MP/PA-4º PJCRIMINAL/ANANINDEUA

O 4º PJ Criminal de Ananindeua, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, Caput, e § 1º, do Código de Processo Penal, vem, por meio deste Edital Comunicar a Senhora Gabriely Justino Carvalho, Filha da Vítima Senhor Jean Carlo Alves de Carvalho, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos de Processo Judicial - PJe Nº 0824231-39.2024.8.14.0006 em trâmite na 4ª Vara Criminal de Ananindeua e que se caso a Filha da Vítima não concordar com o Arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, submeter a matéria à revisão da instância competente do Ministério Público.

PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ

Promotor de Justiça - 4º PJ Criminal de Ananindeua

4. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE I

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2026-MPPA/PJSFP

A Promotora de Justiça de São Francisco do Pará, com fundamento no art.7º da Resolução n.º 23/2007 do CNMP, e art. 30, X da Resolução n.º 012/2024-CPJ, de 03/10/2024, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 03/2026-MPPA/PJSFP, SAJ n. 06.2026.00000597-1, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na Rua Celso Machado, s/nº, Centro, CEP 68.748-000 – São Francisco do Pará – E-mail: mpsaofranciscodopara - Fone/Fax: (91) 3774-1184 / (94) 98804-1293.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado

Polo Passivo: Município de São Francisco do Pará.

São Francisco do Pará - PA, 23/04/2026.

MARILUCIA SANTOS SALES

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2026-MPPA/PJSFP

A Promotora de Justiça de São Francisco do Pará, com fundamento no art.7º da Resolução n.º 23/2007 do CNMP, e art. 30, X da Resolução n.º 012/2024-CPJ, de 03/10/2024, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 002/2026-MP/PJSFP, SAJ n. 09.2026.00002077-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Francisco do Pará, situada na Rua Celso Machado, s/nº, Centro, CEP 68.748-000 – São Francisco do Pará – E-mail: mpsaofranciscodopara - Fone/Fax: (91) 3774-1184 / (94) 98804-1293.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado

Polo Passivo: Município de São Francisco do Pará.

São Francisco do Pará - PA, 27/04/2026.

MARILUCIA SANTOS SALES

Promotora de Justiça

5. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE II**EXTRATO DE ARQUIVAMENTO SAJ Nº 01.2025.00039572-9**

A Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública o arquivamento da Notícia de Fato SAJ Nº 01.2025.00039572-9, acerca de possíveis violações aos direitos de adolescente, consistente, em tese, em evasão ou infrequência escolar, que se encontra à disposição no 2º cargo desta Promotoria de Justiça, sito na rua dr. Roberto, s/nº, Bragança/PA.

E-mail: mpbraganca@mppa.gov.br

CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES

Promotor de Justiça titular

6. REGIÃO ADMINISTRATIVA NORDESTE III**EXTRATO DE EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 009/2026-MP/PJIP**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPIXUNA DO PARÁ/PÁ, por intermédio do seu membro ao final assinado, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal, vem por meio deste edital notificar o Sr. JOÃO DA CRUZ PRESTES, filho de MARIAN DA CRUZ PRESTES e JOÃO DA COSTA PRESTES, que o Ministério Público promoveu o Arquivamento dos autos nº 0800343-46.2026.8.14.0111, em trâmite na VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPIXUNA DO PARÁ/PÁ.

IGOR DANTAS

Promotor de Justiça Titular de Ipixuna do Pará

7. REGIÃO ADMINISTRATIVA TOCANTINS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2026-MP/2ªPJTAILÂNDIA

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 8º da Resolução nº 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública o extrato da Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP: 68.695-000, Tailândia-Pará, e-mail: mptailandia@mppa.mp.br

Portaria nº 006/2026-MP/2ªPJTAILÂNDIA

Objetivo: Acompanhar, monitorar e promover a adoção de providências administrativas relacionadas ao cumprimento, pelo Município de Tailândia, das Metas 5,6 e 7 do Plano Nacional de Educação.

RODRIGO RETTORI GUIMARÃES

Promotor de Justiça, respondendo pelo 2º Cargo de Tailândia/PA

EDITAL DE ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO SAJ N.º 01.2025.00039086-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Moju/PA, pelo Promotor de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições legais, e com com fundamento no art. 17, § 4º, inciso III, da Resolução nº 012/2024 do CPJ, vem, por meio deste edital, notificar o Sr. EZEQUIAS DO CARMO SANTOS acerca da promoção de arquivamento dos autos da Notícia de Fato nº 01.2025.00039086-7, em trâmite na 1ª Promotoria de Justiça de Moju/PA.

Ressalta-se que contra a decisão de arquivamento, é cabível a interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente edital, não sendo necessária a representação por advogado.

ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS

Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Moju/PA.

EDITAL DE ARQUIVAMENTO – NOTÍCIA DE FATO SAJ N.º 01.2025.00037594-4

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Moju/PA, pelo Promotor de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições legais, e com com fundamento no art. 17, § 4º, inciso III, da Resolução nº 012/2024 do CPJ, vem, por meio deste edital, notificar a senhora GLEICILENE SOUSA DOS SANTOS acerca da promoção de arquivamento dos autos da Notícia de Fato nº 01.2025.00037594-4, em trâmite na 1ª Promotoria de Justiça de Moju/PA.

Ressalta-se que contra a decisão de arquivamento, é cabível a interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente edital, não sendo necessária a representação por advogado.

ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS

Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Moju/PA.

8. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE I**EXTRATO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Inquérito Civil nº 06.2025.00000666-6

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, em cumprimento ao que determina o inciso I do artigo 3º, da resolução 12/2024-CPJ, torna pública a Promoção de Arquivamento do INQUÉRITO CIVIL 06.2025.00000666-6.

Portaria nº 40/2025-MP/11ªPJMAB

Objeto: Apurar possível acumulação irregular de cargos, com incompatibilidade de horários e eventual dano ao erário.

Motivação do Arquivamento: Ausência de subsunção da conduta investigada a qualquer hipótese caracterizadora de ato de improbidade, dentre as expressamente previstas nos arts. 9º a 11 da LIA.

ALINE TAVARES MOREIRA

Promotora de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá.

9. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II**PORTARIA Nº 008/2026-MP/PJSDA****INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Promotor de Justiça de Santana do Araguaia/PA, DR. VICTOR SOARES NUNES, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, nos termos do art. 129 da CF/88, art. 26 da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, e ainda:

RESOLVE INSTAURAR PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a adoção, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santana do Araguaia/PA, das providências legais necessárias à instituição do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, determinando, para tanto, as seguintes providências:

Cumpra-se.

Santana do Araguaia, 27 de abril de 2026.

VICTOR SOARES NUNES

Promotor de Justiça Titular da PJ de Santana do Araguaia/PA

10. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE I**EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2026-MP/PJMED**

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Medicilândia, nos termos do artigo 8º da Resolução n. 174 do CNMP, de 04 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo 09.2026.00002263-7, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531–1199, e-mail:mpmedicilandia@mppa.mp.br.

Portaria nº 20/2026-MPPA/PJMED

Polo Ativo: Ministério Público do Estado

Polo Passivo: Município de Medicilândia/Prefeitura Municipal de Medicilândia/Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: acompanhar, fiscalizar a adoção, pelo poder público, das medidas necessárias à garantia de acesso integral, contínuo e gratuito ao tratamento de saúde do paciente A.A.D.

RAYSSA KELLY DE PAIVA FIRMO DUARTE

Promotor de Justiça Titular de Medicilândia/PA.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2026-MP/PJMED

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Medicilândia, nos termos do artigo 8º da Resolução n. 174 do CNMP, de 04 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo 09.2026.00002265-9, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Medicilândia, situada na Rua do Doze de Maio, 1037, Centro, Medicilândia/PA, CEP 68.145 – 000, Tel.: 93 3531–1199, e-mail:mpmedicilandia@mppa.mp.br.

Portaria nº 22/2026-MPPA/PJMED

Polo Ativo: Ministério Público do Estado

Polo Passivo: Município de Medicilândia/Prefeitura Municipal de Medicilândia/Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: acompanhar, fiscalizar a adoção, pelo poder público, das medidas necessárias à garantia de à proteção integral da adolescente J.S.N. .

RAYSSA KELLY DE PAIVA FIRMO DUARTE

Promotor de Justiça Titular de Medicilândia/PA.

11. REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDOESTE II**EXTRATO DE EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº 029/2026- MP/2ªPJ DE ITAITUBA**

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no artigo 28 do Código de Processo Penal e artigo 19-A, parágrafo 4º da Resolução nº 181/2017-CNMP, NOTIFICA a senhora: LEOMARA BATISTA DA SILVA e a todos quantos possam interessar, que se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, da decisão de arquivamento do inquérito policial (28, §1º do Código de Processo Penal), registrado no PJe sob o nº 0800119-78.2026.8.14.0024. E que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba (SAJ nº 08.2026.00063744-5). Na oportunidade, esclarece-se que:

- 1 – Poderá ser interposto recurso, o qual deverá ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial;
- 2 - A apresentação de recurso não depende da representação por advogado e poderá ser interposto por simples petição ou qualquer outra forma que expresse as razões de seu inconformismo com a decisão de arquivamento;
- 3 - O protocolo do recurso poderá ser feito presencialmente na Promotoria de Justiça de Itaituba localizada Av. Nova de Santana, nº 384 – Centro, CEP 68.180-030 Itaituba-PA, ou eletronicamente pelo e-mail 2pjaitaituba@mppa.mp.br

GLEZZER JOSÉ GOMES LOPES

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJI

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2026- MP/2ªPJ DE ITAITUBA

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no artigo 28 do Código de Processo Penal e artigo 19-A, parágrafo 4º da Resolução nº 181/2017-CNMP, NOTIFICA o senhor RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA que se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, da decisão de arquivamento do inquérito policial (28, §1º do Código de Processo Penal), registrado no PJe sob o nº 080011978.2026.8.14.0024 e que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba (SAJ 08.2026.00063744-5).

GLEZZER JOSÉ GOMES LOPES

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJI

EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 031/2026- MP/2ªPJ DE ITAITUBA

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com fundamento no artigo 28 do Código de Processo Penal e artigo 19-A, parágrafo 4º da Resolução nº 181/2017-CNMP, NOTIFICA o senhor MESSIAS RODRIGO BARBOSA DA SILVA que se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, da decisão de arquivamento do inquérito policial (28, §1º do Código de Processo Penal), registrado no PJe sob o nº 0809085-64.2025.8.14.0024 e que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba (SAJ 08.2026.00063786-7).

GLEZZER JOSÉ GOMES LOPES

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJI

EXTRATO DE EDITAL DE ANPP Nº 021/2026- MP/2ªPJ DE ITAITUBA

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba NOTIFICA ALEILSON DA SILVA E SILVA que se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO a comparecer no dia 28 de abril de 2026, às 14h00min, na 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba/PA, localizada na Av. Nova de Santana, nº 384 Centro, CEP 68.180-030, para se fazer presente à audiência na qual será oferecida Proposta de Acordo de Não Persecução Penal- ANPP, nos termos do art. 28-A do CPP, considerando a existência do Inquérito Policial que consta nos autos do processo nº 0007187-25.2020.8.14.0024, em que o notificado figura como investigado.

Fica o notificado (a) advertido (a) da necessidade de se fazer acompanhar, na audiência, por advogado ou Defensor Público. Informa-se que o comparecimento à audiência deve ocorrer apenas se tiver interesse em celebrar acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP), tendo em vista a finalidade puramente consensual do ato, deixando claro, desde já, que a celebração do acordo pressupõe a confissão formal e circunstanciada da prática do (s) crime (s) apurado (s) nos autos do processo nº 0007187-25.2020.8.14.0024. Esclareço que o não comparecimento injustificado será considerado como recusa do benefício e resultará no ajuizamento da ação penal pelo Ministério Público no Juízo competente.

Por fim, na impossibilidade de comparecimento no dia e/ou horário previamente marcado, o(a) notificado(a) poderá solicitar a realização da reunião de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams. O link de acesso será criado e encaminhado mediante solicitação, devendo

o interessado informar tal modalidade com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data agendada.. Para solicitar a videoconferência, entre em contato com a 2ª Promotoria de Justiça pelos nossos canais de atendimentos: WhatsApp: (91) 98403-7401 e endereço eletrônico: 2pjaituba@mppa.mp.br.

GLEZZER JOSÉ GOMES LOPES

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJI

EXTRATO DE EDITAL DE ANPP Nº 022/2026- MP/2ªPJ DE ITAITUBA

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba NOTIFICA JAIRO ALVES NAVA que se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO a comparecer no dia 28 de abril de 2026, às 14h00min, na 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba/PA, localizada na Av. Nova de Santana, nº 384 Centro, CEP 68.180-030, para se fazer presente à audiência na qual será oferecida Proposta de Acordo de Não Persecução Penal- ANPP, nos termos do art. 28-A do CPP, considerando a existência do Inquérito Policial que consta nos autos do processo nº 0800967-36.2024.8.14.0024, em que o notificado figura como investigado.

Fica o notificado (a) advertido (a) da necessidade de se fazer acompanhar, na audiência, por advogado ou Defensor Público. Informa-se que o comparecimento à audiência deve ocorrer apenas se tiver interesse em celebrar acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP), tendo em vista a finalidade puramente consensual do ato, deixando claro, desde já, que a celebração do acordo pressupõe a confissão formal e circunstanciada da prática do (s) crime (s) apurado (s) nos autos do processo nº 0800967-36.2024.8.14.0024. Esclareço que o não comparecimento injustificado será considerado como recusa do benefício e resultará no ajuizamento da ação penal pelo Ministério Público no Juízo competente.

Por fim, na impossibilidade de comparecimento no dia e/ou horário previamente marcado, o(a) notificado(a) poderá solicitar a realização da reunião de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams. O link de acesso será criado e encaminhado mediante solicitação, devendo o interessado informar tal modalidade com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data agendada.. Para solicitar a videoconferência, entre em contato com a 2ª Promotoria de Justiça pelos nossos canais de atendimentos: WhatsApp: (91) 98403-7401 e endereço eletrônico: 2pjaituba@mppa.mp.br.

GLEZZER JOSÉ GOMES LOPES

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJI

EXTRATO DE EDITAL DE ANPP Nº 023/2026- MP/2ªPJ DE ITAITUBA

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba NOTIFICA DOUGLAS GOMES MARINHO que se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO a comparecer no dia 28 de abril de 2026, às 14h00min, na 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba/PA, localizada na Av. Nova de Santana, nº 384 Centro, CEP 68.180-030, para se fazer presente à audiência na qual será oferecida Proposta de Acordo de Não Persecução Penal- ANPP, nos termos do art. 28-A do CPP, considerando a existência do Inquérito Policial que consta nos autos do processo nº 0803562-08.2024.8.14.0024, em que o notificado figura como investigado.

Fica o notificado (a) advertido (a) da necessidade de se fazer acompanhar, na audiência, por advogado ou Defensor Público. Informa-se que o comparecimento à audiência deve ocorrer apenas se tiver interesse em celebrar acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP), tendo em vista a finalidade puramente consensual do ato, deixando claro, desde já, que a celebração do acordo pressupõe a confissão formal e circunstanciada da prática do (s) crime (s) apurado (s) nos autos do processo nº 0803562-08.2024.8.14.0024. Esclareço que o não comparecimento injustificado será considerado como recusa do benefício e resultará no ajuizamento da ação penal pelo Ministério Público no Juízo competente.

Por fim, na impossibilidade de comparecimento no dia e/ou horário previamente marcado, o(a) notificado(a) poderá solicitar a realização da reunião de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams. O link de acesso será criado e encaminhado mediante solicitação, devendo o interessado informar tal modalidade com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data agendada.. Para solicitar a videoconferência, entre em contato com a 2ª Promotoria de Justiça pelos nossos canais de atendimentos: WhatsApp: (91) 98403-7401 e endereço eletrônico: 2pjaituba@mppa.mp.br.

GLEZZER JOSÉ GOMES LOPES

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJI

EXTRATO DE EDITAL DE ANPP Nº 024/2026- MP/2ªPJ DE ITAITUBA

A 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba NOTIFICA CELIO DA SILVA COSTA que se encontra em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO a comparecer no dia 28 de abril de 2026, às 14h00min, na 2ª Promotoria de Justiça de Itaituba/PA, localizada na Av. Nova de Santana, nº 384 Centro, CEP 68.180-030, para se fazer presente à audiência na qual será oferecida Proposta de Acordo de Não Persecução Penal- ANPP, nos termos do art. 28-A do CPP, considerando a existência do Inquérito Policial que consta nos autos do processo nº 0801038-67.2024.8.14.0024, em que o notificado figura como investigado.

Fica o notificado (a) advertido (a) da necessidade de se fazer acompanhar, na audiência, por advogado ou Defensor Público. Informa-se que o comparecimento à audiência deve ocorrer apenas se tiver interesse em celebrar acordo de não persecução penal (art. 28-A do CPP), tendo em vista a finalidade puramente consensual do ato, deixando claro, desde já, que a celebração do acordo pressupõe a confissão formal e circunstanciada da prática do (s) crime (s) apurado (s) nos autos do processo nº 0801038-67.2024.8.14.0024. Esclareço que o não comparecimento injustificado será considerado como recusa do benefício e resultará no ajuizamento da ação penal pelo Ministério Público no Juízo competente.

Por fim, na impossibilidade de comparecimento no dia e/ou horário previamente marcado, o(a) notificado(a) poderá solicitar a realização da reunião de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams. O link de acesso será criado e encaminhado mediante solicitação, devendo o interessado informar tal modalidade com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data agendada.. Para solicitar a videoconferência, entre em contato com a 2ª Promotoria de Justiça pelos nossos canais de atendimentos: WhatsApp: (91) 98403-7401 e endereço eletrônico: 2pjaitaituba@mppa.mp.br.

GLEZZER JOSÉ GOMES LOPES

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJI

EXTRATO DE PORTARIA nº 006/2026 MP/ PJ de Aveiro

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob SAJ 09.2026.00002477-9 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099 e 93- 99513414.

PORTARIA nº 006/2026-MP/PJ de Aveiro

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar as atividades e audiências públicas a serem realizadas pelo Membro em alusão à campanha "MAIO LARANJA" no município de Aveiro/PA

Requerido: Município de Aveiro-PA

ALISSON FIDELIS DE FREITAS

Promotor de Justiça titular da PJ de Aveiro/PA.

12. REGIÃO ADMINISTRATIVA BAIXO AMAZONAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2026-MP/6ªPJ/SANTARÉM**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça Titular do 6º Cargo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, no exercício de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o(a) Sr(a) das iniciais E.T.F. (REPRESENTANTE/NOTICIANTE), bem como o(a) Sr(a). das iniciais E.W.F.P (INDICIADO), para tomar conhecimento a respeito do teor da decisão de arquivamento manifestado nos autos em epígrafe.

Na oportunidade, fica cientificado de que eventuais dúvidas sobre a decisão de arquivamento poderão ser esclarecidas mediante contato com a Promotoria de Justiça Cargo de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Santarém, seja pessoalmente, seja no endereço sito à Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro Liberdade, ou por meio dos seguintes canais de comunicação: WhatsApp (93) 3512-0459 e e-mail 6pjsantarem@mppa.mp.br. Publique-se.

Santarém-PA, 24 abril de 2026

SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA

Promotora de Justiça Titular

6º Cargo de PJ da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santarém/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 050/2026-MPPA/STM/8ªPJ

A 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, nos termos do art. 7º e 8º, III, da Resolução nº 174, do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00002438-0, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém/PA, através do e-mail 8pjstm@mppa.mp.br

Portaria nº 050/2026-MPPA/MP/8ªPJ

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Município de Santarém e Estado do Pará

Objeto: "Tutelar interesse individual indisponível do paciente O. F. D. A., que necessita de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT, conforme AIH de p. 08, datada de 07/01/2026, bem como protocolo de cadastro de p. 11, datado de 15/01/2026".

ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS

Promotora de Justiça Titular do 8º cargo

EXTRATO DA PORTARIA Nº 051/2026-MPPA/STM/8ªPJ

A 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, nos termos do art. 7º e 8º, III, da Resolução nº 174, do CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2026.00002444-6, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém/PA, através do e-mail 8pjstm@mppa.mp.br

Portaria nº 051/2026-MPPA/MP/8ªPJ

Polo ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo passivo: Município de Santarém e Estado do Pará

Objeto: "Tutelar interesse individual indisponível do paciente E. P. D. S., que necessita de PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CRANIOPLASTIA, conforme AIH datada de 08/01/2025 (p. 10)"

ÉVELIN STAEVIE DOS SANTOS

Promotora de Justiça Titular do 8º cargo

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 15ª Promotoria de Justiça de Santarém, por intermédio da Promotora de Justiça ao final subscrito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 56, da Resolução nº 012/2024 – CPJ, torna pública a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2025.00003439-5, que se encontra à disposição do noticiante na sede da Promotoria de Justiça de Santarém, situada Avenida Mendonça Furtado, nº 3991 – Liberdade - Santarém/PA CEP 68.040-148 – Pará – Telefone (91) 98453-7391. Objeto: acompanhar as ações técnicas realizadas pela equipe socioeducativa para a elaboração dos diagnósticos e fluxogramas para atendimentos na área da saúde do CREAS de Santarém. O Procedimento Administrativo encontra-se à disposição na 15ª Promotoria de Justiça de Santarém. contato: 15pjsantarem@mppa.mp.br.

MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES

Promotor de Justiça Titular da 15ª PJ de Santarém